



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 097/2012**

## **Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 26 de julho de 2012, foram tomadas as seguintes *Deliberações*:

### **I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO**

### **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

1. Informações

2. Ata da reunião ordinária de 28 de junho de 2012. Aprovação.  
Aprovada por maioria e em minuta, com uma abstenção.

### **PELOURO DA MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E DESPORTO**

3. Regulamento de acesso à atividade de mercados e transportes em táxi. Estacionamento temporário. Festa do Avante. Aprovação.  
Aprovado por unanimidade e em minuta, de duas praças de táxis de carácter temporário.

4. Contratação pública. Concurso público para a empreitada da Quinta da Fidalga – Museu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro. Plano de trabalhos e cronograma financeiro. Aprovação.  
Aprovado por maioria e em minuta, com quatro abstenções, o plano de trabalhos e cronograma financeiro.

### **PELOURO RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E AÇÃO SOCIAL**

5. Política da Qualidade da Câmara Municipal do Seixal. Versão 2. Aprovação.  
Aprovada por unanimidade e em minuta, a versão 2 da Política da Qualidade da Câmara Municipal do Seixal.

6. Normas de Gestão e Controlo Documental da Câmara Municipal do Seixal. Versão 3. Aprovação.  
Aprovada por unanimidade e em minuta, a versão 3 das Normas de Gestão e Controlo Documental da Câmara Municipal do Seixal.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

7. Contrato programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal. Transporte Escolar Quinta da Cucena. Aprovação.  
Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), à Santa Casa da Misericórdia do Seixal, para participar nas despesas inerentes ao transporte das crianças do 1º ciclo, a residir na Quinta da Cucena, para os respetivos estabelecimentos de ensino, durante o ano 2012.

**PELOURO URBANISMO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

8. Protocolo celebrado entre o Município do Seixal e a Administração Conjunta da AUGI C1 a C5, Quinta da Queimada Poente, freguesia de Corroios. Requerente: Administração Conjunta da AUGI C1 a C5. Processo n.º 8/M/96. Listagem de comproprietários a permutar. Alteração.  
Aprovada por unanimidade e em minuta, a alteração da listagem de comproprietários a permutar.

**ADITAMENTO**

9. Normas de utilização das bicicletas para o uso dos trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal do Seixal. Projeto BICFUN. Aprovação.  
Aprovadas por unanimidade e em minuta, as normas de utilização das bicicletas para o uso dos trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal do Seixal, referente ao projeto BICFUN.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 27 de julho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.